



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 04 de agosto de 2017 - Ano 07 - nº 343



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 048 LM
de 04 de agosto de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 20094/17

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANA PAULA NOVELETO COSTA, R.G. 34835296, retroativos a 24 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049 LM
de 04 de agosto de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19918/17

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora MICHELE CAMELO HENRQUE, R.G. 432558561, retroativos a 03 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 050 LM
de 04 de agosto de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos

Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 19840/17

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LILIANE TEODORO BISPO, R.G. 50678810-2, retroativos a 09 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 385 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22941/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELISANGELA DE SOUZA, R.G. 30.256.804-9, matrícula nº 11483 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 386 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22104/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARTA CRISTIANE DE SOUZA OLHIER, R.G. 34.193.695-9, matrícula nº 11509 a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 387 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26308/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSA MARIA RODRIGUES DOMINGUES, R.G. 9.410.263.6, matrícula nº 15827 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 388 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5923/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GLEICE FABIANA MARQUES DE SOUZA, R.G. 40.830.410-8, matrícula nº 11488 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 389 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26686/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIZANDRA TE-REZA DA SILVA ALVES, R.G. 43.822.997-6, matrícula nº 16055 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 28 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ATO nº. 390 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5639/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARA VALERIA UCEDO , R.G 11.354.578-2, matrícula nº 6407 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 11 de setembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 391 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:7428/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE SEBASTIANA PERISSINOTTO PADOVANI , R.G 17.088.673-6, matrícula nº 8631 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 27 de julho de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 392 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:691/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA MARIA DE SOUSA , R.G 33.967.601-02, matrícula nº 15057 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de julho de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 393 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos

Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:1056/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SIRLEY ANDRESSA BRANDAO GRANGEIRO , R.G 43.003.759-4, matrícula nº 14918 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de julho de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 394 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:107366/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GILVAN ALVES DOS SANTOS , R.G 38.440.203-3, matrícula nº 15123 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 10 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 395 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9242/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ZENOBIA SOARES PEREIRA, R.G 12.297.804-3, matrícula nº 7964 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 396 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:17179/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDINEIA MARIA DE CARVALHO BARROS , R.G 18.264.639, matrícula nº 6685 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 397 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:10124/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ERICA JANDOTI GARCIA , R.G 25.202.221-X, matrícula nº 6787 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 398 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:6206/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS , R.G 29.731.637-0, matrícula nº 17299 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação**: Marcelo

H. Miranda – **Superintendente de Comunicação**: Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo**: Pâmela Paduan

- **Redação**: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete**: Jefferson Lobo -

Administrativo: Anderson Silva **Site**: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br



SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 399 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:392/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIANA APARECIDA FARIA BARBOSA, R.G 18.330.253-9, matrícula nº 4644 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de fevereiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.400 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:4217/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DEVANEI-DE PONCIANO NUNES, R.G 22.412.645-3, matrícula nº 6412 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.401 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:10314/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JAQUELINE RIBEIRO AGUIRRE, R.G 29.010.969-3, matrícula nº 9048 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.402 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:14836/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREIA CASIANO DUTRA MIRANDA, R.G 27.629.067-7, matrícula nº 13488 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.403 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:21173/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MATEUS HENRIQUE IANSEN DE CAMARGO, R.G 34.203.225-2, matrícula nº 15936 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017 e os 30(trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.404 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:3288/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA, R.G 13.288.387-9, matrícula nº 11413 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de agosto de 2017, e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.405 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:12078/10

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) HELLEN CHRISTINE KIVITZ, R.G 22.067.394, matrícula nº 8946 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.406 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:19274/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDERSON GOMES GABRIEL, R.G 06.711.325-8, matrícula nº 11827 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.407 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:30641/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VANIA MILIATI, R.G 59.183.300-1, matrícula nº 17151 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de outubro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.408 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22617/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JULIANA ASSUNCAO DOS SANTOS, R.G 33.648.840-3, matrícula nº16975 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 25 de setembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.409 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:1650/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, R.G 21.492.209, matrícula nº17335 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.410 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:11074/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) KAREN ANYE DO AMARAL SILVA, R.G 33.149.502-8, matrícula nº14010 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.411 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:21174/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, R.G 12.248.055-7, matrícula nº3875 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.412 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:5805/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS DE ARRUDA, R.G 35.059.013-8, matrícula nº16981 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.413 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9599/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIO DE SOUZA, R.G 13.591.846-7, matrícula nº8069 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.414 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:18881/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VALERIA MIRANDA BARILON, R.G 21.205.618-9, matrícula nº 16437 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.415 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:13656/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCIO JOSE DA SILVA, R.G 22.348.674-7, matrícula nº 15619 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de agosto de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.416 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:8260/12

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MIRIAM FAUSTINO DA SILVA SOUZA, R.G 25.472.012-2, matrícula nº 13305 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.417 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:1770/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROBSON EVANGELISTA DA SILVA, R.G 42.688.377-9, matrícula nº 14947 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 31 de julho de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.418 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22055/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RICARDO ANDRADE MARCONDES , R.G 16.125.365-9 , matrícula nº 4069 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de junho de 2018 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.419 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:14618/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUSA FATIMA DE SOUZA SILVA , R.G 20.670.914 , matrícula nº 16375 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 08 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.420 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26253/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RICARDO MENDES ALMEIDA , R.G 24.998.911-6 , matrícula nº 16763 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 24 de julho de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.421 LP
de 04 de agosto de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:10654/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DONIZETI JOSE DE ALMEIDA , R.G 37.740.292-8 , matrícula nº 17524 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de junho de 2017 , 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2017 , e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JULHO/2017**

1. PROTOCOLO: 1080/17
INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000063-1-9

2. PROTOCOLO: 1177/17
INTERESSADO: C.L.C.LOGISTICA INTEGRADA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000154-1-5

3. PROTOCOLO: 375/17
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL GRILO FALANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000464-1-8

4. PROTOCOLO: 829/17
INTERESSADO: ESC.DE ED.INF.PASSO A PASSO COM JESUS S/C LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000384-1-5

5. PROTOCOLO: 829/17
INTERESSADO: ESC.DE ED.INF.PASSO A PASSO COM JESUS S/C LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000384-1-5

6. PROTOCOLO: 932/17
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HOSPITAL GERAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000002-1-3

7. PROTOCOLO: 937/17
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000029-1-7

8. PROTOCOLO: 930/17
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
POSTO DE COLETA
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000077-1-4

9. PROTOCOLO: 933/17
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGENCIA TRANSFUSIONAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000024-1-0

10. PROTOCOLO: 1073/17
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PROD.QUIMICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000023-1-3

10.PROTOCOLO: 769/17
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CORUJINHA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000367-1-4

11.PROTOCOLO: 1236/17
INTERESSADO: JENIFER & LUIZA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000447-1-7

12.PROTOCOLO: 918/17
INTERESSADO: MULTIPLICANDO O SABER ESCOLA INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000467-1-0

13.PROTOCOLO: 1433/17
INTERESSADO: ARIVALDO APARECIDO MORAES & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HOSPITAL GERAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000002-1-3

14.PROTOCOLO: 1448/17
INTERESSADO: FARMALU COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000025-1-8

15.PROTOCOLO: 1433/17
INTERESSADO: PERES E FURIAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000443-1-8

16.PROTOCOLO: 1124/17
INTERESSADO: THAMIRIS HELLEN COELHO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000470-1-5

17.PROTOCOLO: 1027/17
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000169-1-0

18.PROTOCOLO: 1027/17
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (MAMOGRAFO) SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000169-1-8

19.PROTOCOLO: 1027/17 INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (RAIO X MEDICO DE 100 MA A 500 MA) SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000083-1-1

20.PROTOCOLO: 1028/17 INTERESSADO: INSTITUTO DA IMAGEM CLINICA DE EXAMES ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000170-1-9

21.PROTOCOLO: 1247/17 INTERESSADO: VALDECY DE GODOY ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000094-1-5

22.PROTOCOLO: 1004/17 INTERESSADO: ONDINA APARECIDA MENUSSO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000294-1-6

23.PROTOCOLO: 1218/17 INTERESSADO: VANILDE APARECIDA DA TONUCI PUPO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000226-1-6

24.PROTOCOLO: 1345/17 INTERESSADO: ODAIR SEGURA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000261-1-5

25.PROTOCOLO: 729/17 INTERESSADO: ADILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA AÇOUGUE ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000206-1-3

26.PROTOCOLO: 1126/17 INTERESSADO: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000177-1-0

27.PROTOCOLO: 598/14 INTERESSADO: JBJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO (ENCERROU AS ATIVIDADES)

28.PROTOCOLO: 598/14C INTERESSADO: JBJ DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE LTDA EPP ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO:

29.PROTOCOLO:1047/17 INTERESSADO: PEDRO JUNIOR LEÃO ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TO CANTINA DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000178-1-7

30.PROTOCOLO: 1050/14 INTERESSADO: MALAVAZI & CHIAPARINI FARMACIA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000338-1-2

31.PROTOCOLO: 1420/17 INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

32.PROTOCOLO: 1293/17 INTERESSADO: SILVA & TUCHASPKI DROGARIA LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000055-1-7

33.PROTOCOLO: 1497/17 INTERESSADO:KL FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO:

34.PROTOCOLO: 1141/17 INTERESSADO: DANIELA STELLATI PEREIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000170-1-9

35.PROTOCOLO: 1499/17 INTERESSADO: TIAGO MONTALDI ME ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº074/16LHMR - ADVERTENCIA 808/17LHMR DEFERIDO E ARQUIVADO

36.PROTOCOLO: 1503/17 INTERESSADO: TIAGO MONTALDI ME ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº073/16LHMR - ADVERTENCIA 821/17LHMR DEFERIDO E ARQUIVADO

37.PROTOCOLO: 1500/17 INTERESSADO: RENATA DE SOUZA ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº091/16LHMR - ADVERTENCIA 803/17LHMR

38.DE PROTOCOLO: 1502/17 INTERESSADO: MALAVAZI & CHIAPARINI FARMACIA LTDA ME ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0094/17SAC - ADVERTENCIA 001/17SAC DEFERIDO E ARQUIVADO

39.DE PROTOCOLO: 1504/17 INTERESSADO: AIRTON ATAIDE NOVELETTO ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0089/17 - 0090/17LHMR- ADVERTENCIA 0806/17 - 0807/17LHMR DEFERIDO E ARQUIVADO

40.DE PROTOCOLO: 1518/17 INTERESSADO: KATIA CRISTINA ROSA GOMES ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0129/17TLF- ADVERTENCIA 001/17TLF DEFERIDO E ARQUIVADO

41.DE PROTOCOLO: 1517/17 INTERESSADO: ALEXANDRO DE JESUS FERREIRA MORAIS SANTOS ME ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0102/17LHMR- ADVERTENCIA 811/17LHMR DEFERIDO E ARQUIVADO

42.PROTOCOLO: 625/17 INTERESSADO: VANESSA CARVALHO & CIA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000398-1-0

43.PROTOCOLO: 1222/2017 INTERESSADO: RISCO RABISCO EDUC.INFANTIL LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE (RUA DOS ESTUDANTES) DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000366-1-7

44.PROTOCOLO: 1223/17 INTERESSADO: RISCO & RABISCO EDUC. INFANTIL LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE (RUA DA SAUDE) DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000364-1-2

45.PROTOCOLO: 1222/17 INTERESSADO: ESCOLA CRISTÁ OFICINA DO SABER LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000477-1-6

46.PROTOCOLO: 518/17 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E COM SONHO DOURADO LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000446-1-0

47.PROTOCOLO: 693/17 INTERESSADO: E.M.ESCOLA DE EDUC. INFANTIL LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000355-1-3

48.PROTOCOLO: 408/17 INTERESSADO: CENTRO DE EDUCACIONAL GENTE MIUDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000456-1-6

49.PROTOCOLO: 3248/16 INTERESSADO: ALVES & RIBEIRO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000393-1-4

50.PROTOCOLO: 1442/17 INTERESSADO: COMERCIAL RR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000547-1-2

51.PROTOCOLO: 1132/17 INTERESSADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000179-1-4

52.PROTOCOLO: 871/17
INTERESSADO: MARCIA MARTINS PIVATO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000217-1-7

53.PROTOCOLO: 1029/17
INTERESSADO: IVONES ANTONIO MENEZES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000015-1-1

54.PROTOCOLO: 316/17
INTERESSADO: SONIA REGINA ABREU DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIROS
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000321-1-5

55.PROTOCOLO: 1520/17
INTERESSADO: CLINICA VETERINARIA CENTRAL VETLTDA ME
ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº3234/15LHMR – ADVERTENCIA 840/17LHMR
DEFERIDO E ARQUIVADO

56.PROTOCOLO: 1494/17
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE ROMERA
ROGÉRIO BENEDITO VON ZUBEN
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000493-1-0

57.PROTOCOLO: 1495/17
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCELO LOPES ROMA
RAFAEL ARAUJO
REGINA MARIA MIGLIORANCA MUNHOZ
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000493-1-0

58.PROTOCOLO: 1527/17
INTERESSADO: DROGARIA NOVA TERRA LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDOMIRO RODRIGUES
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000052-1-5

59.PROTOCOLO: 1155/17
INTERESSADO: WILLIAN VASCONCELOS PADULA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000205-1-6

60.PROTOCOLO: 990/17
INTERESSADO: STEPHANIE SOARES SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000229-1-8

61.PROTOCOLO: 1260/17
INTERESSADO: OSVALDO ARAUJO DA SILVA SUMAREME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000677-1-7

62.PROTOCOLO: 1443/17
INTERESSADO: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA – ALEXANDRE LUIS MACHADO GONÇALVES

ASSUNÇÃO – RICARDO CONTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000166-1-6

63.PROTOCOLO: 1444/17
INTERESSADO: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RAZÃO SOCIAL
DE SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA PARA SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S/A
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000166-1-6

64.PROTOCOLO: 1191/17
INTERESSADO: A.L. DA SILVA MARTNIS LANCHONETE EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001213-1-2

65.PROTOCOLO: 1191/17
INTERESSADO: VIVANE GONÇALVES DOS SANTOS DE FREITAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001311-1-3

66.PROTOCOLO: 1107/17
INTERESSADO: MM SAUDE ORAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000010-1-5

67.PROTOCOLO: 1219/17
INTERESSADO: KARINA DE SOUZA GOMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000585-1-3

68.PROTOCOLO: 1165/17
INTERESSADO: JULIO CESAR ANDRADE BINHÃO TATOO TATUAGENS ARTISTICAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TATUAGEM
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000236-1-2

69.PROTOCOLO: 1191/17
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000346-1-4

70.PROTOCOLO: 1212/2017
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
EQUIPAMENTO (RAIOX)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000621-1-1

71.PROTOCOLO: 1108/17
INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000190-1-1

72.PROTOCOLO: 1539/17
INTERESSADO: DVALOG ORGANIZAÇÕES LOGISTICAS DP TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALESSADRA PANTOJA DOS SANTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000151-1-3

73.PROTOCOLO: 1540/17
INTERESSADO: DVALOG ORGANIZAÇÕES LOGISTICAS DP TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

TRANSPORTES
DEFERIDO:

74.PROTOCOLO: 1553/17
INTERESSADO: REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA PAULA PACHELLI
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000341-1-8

75.PROTOCOLO: 1560/17
INTERESSADO: BRENO ASTURIANO GIAO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

76.PROTOCOLO: 1582/17
INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0132/17/TLF
INDUSTRIA

77.PROTOCOLO: 547/17
INTERESSADO: NUTRI VIGOR COM. DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000173-1-0

78.PROTOCOLO: 1553/17
INTERESSADO: K.SALLES DROGARIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
LILIAN CRISTINA TEODORO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000342-1-5

79.PROTOCOLO: 1299/17
INTERESSADO: WSC SUPERMERCADOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000291-1-4

80.PROTOCOLO: 1176/17
INTERESSADO: ANA PAULA DONADEL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000019-1-0

81.PROTOCOLO: 1176/17
INTERESSADO: ANA PAULA DONADEL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
EQUIPAMENTO (RAIO X)
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000509-1-1

82.PROTOCOLO: 1586/17
INTERESSADO: ELISEU PIRES DE SOUZA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCIA CRISTINA CARVALHO
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000343-1-2

83.PROTOCOLO: 1224/17
INTERESSADO: ROMILDO APARECIDO DE CASTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001315-1-2

84.PROTOCOLO: 1012/17
INTERESSADO: MARIA LAUDECIER VASCONCELOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000092-1-5



85.PROTOCOLO: 1083/17
INTERESSADO: ELZA MARIA DA SILVA DE SOUZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001256-1-0
86.PROTOCOLO: 415/17
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000144-1-9

87.PROTOCOLO: 112717
INTERESSADO: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000154-1-5

88.PROTOCOLO: 1574/17
INTERESSADO: ANA ANGÉLICA NEVES ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR
DEFERIDO:

89.PROTOCOLO: 1573/17
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELISANGELA MORENO PARISE
DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000015-1-1

90.PROTOCOLO: 1602/17
INTERESSADO: ALEXANDRO DE JESUS FERREIRA MORAIS SANTOS
ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0113/16LHMR - ADVERTENCIA 826/17LHMR
DEFERIDO E ARQUIVADO

91.PROTOCOLO: 1260/17
INTERESSADO: OSVALDO ARAUJO DA SILVA SUMARE ME LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000677-1-7

92.PROTOCOLO: 1241/17
INTERESSADO: ISABELLA CRISTINA LOPES TOLLINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000013-1-7

93.PROTOCOLO: 1241/17
INTERESSADO: ISABELLA CRISTINA LOPES TOLLINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (RAIO X)
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000489-1-7

94.PROTOCOLO: 1227.1/17
INTERESSADO: ADRIANA MARTINEZ DE CARVALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000152-1-0

95.PROTOCOLO: 1227.1/17
INTERESSADO: ADRIANA MARTINEZ DE CARVALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO (RAIO X)
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000373-1-1

96.PROTOCOLO: 1611/17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ARISSA LINAH MONTEIRO DOS SANTOS
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000005-1-5

97.PROTOCOLO: 1610/17
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RESPONSÁVEL LEGAL
BAIXA DE LUIZ RENATO NOVAIS
ASSUNTO: ANDRÉ DE OLIVEIRA CURZ
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000005-1-5

98.PROTOCOLO: 1226/17
INTERESSADO: INOVCONTROL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CONTROLE DE PRAGAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-812-000015-1-1

99.PROTOCOLO: 1371/17
INTERESSADO: JOEL ALVES FRAGOSO & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000063-1-9

100.PROTOCOLO: 1325/17
INTERESSADO: JOSE SOARES CASA DE CARNES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000545-1-8

101.PROTOCOLO: 1121/17
INTERESSADO: V.P.DOS SANTOS AÇOUGUE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000097-1-7

102.PROTOCOLO: 1351/17
INTERESSADO: M.G.RISSATO CASA DE CARNES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000468-1-7

103.PROTOCOLO: 1267/17
INTERESSADO: R.G.BOI DO FORTE EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000477-1-6

104.PROTOCOLO: 1263/17
INTERESSADO: VALÉRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA ROSSI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000315-1-8

105.PROTOCOLO: 1263/2017
INTERESSADO: VALÉRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA ROSSI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO(RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA ORAL)
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000492-1-2

104.PROTOCOLO: 1425/17
INTERESSADO: OLIVIERA & NOGUEIRA BEBIDAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000065-1-3

105.PROTOCOLO: 1558/17
INTERESSADO: REGINA NIMI HAGUI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MIMIMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000067-1-8

106.PROTOCOLO: 1252/17
INTERESSADO: COMÉRCIO E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARANA LTDA (JD.DAS ORQUIDEAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000036-1-1

107.PROTOCOLO: 1253/17
INTERESSADO: COMÉRCIO E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARANA LTDA (PQ.VIRGILIO VIEL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000244-1-4

108.PROTOCOLO: 1641/17
INTERESSADO: NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELAINE CAROLINA DE ALMEIDA
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000115-1-7

109.PROTOCOLO: 1642/17
INTERESSADO: FARMA BORDON LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO WASHINGTON SIDNEY DOS SANTOS
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000146-1-3

110.PROTOCOLO: 1022/17
INTERESSADO: D & W COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINÁRIAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000072-1-8

111.PROTOCOLO: 1643/17
INTERESSADO: CILEAN DROGARIASLTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MERIELEN APARECIDA MARQUES REIS
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000060-1-7

112.PROTOCOLO: 1519/17
INTERESSADO: DANIELA VACCARI EUGENIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000055-1-7

113.PROTOCOLO: 2711/16
INTERESSADO: CEISUN MORYA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000546-1-5

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 8615/2017 - SMIADS.

Participes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré - Centro Dia de referência para pessoas com deficiência.

Objeto: Garantir atendimento especializado diário a pessoas com algum grau de dependência, que tiveram as limitações agravadas por violações de direitos e não dispõem de atendimento em tempo integral no domicílio, reduzindo a sobrecarga de trabalho dos cuidadores e facilitando a permanência junto à família.

Amparo Legal: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93, Sistema Único da Assistência Social nº 12435/11, Lei Federal nº 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Resolução CNAS nº 21 de 24 de Novembro de 2016 e Lei Orçamentária Municipal nº 5004 de 15/12/2016.

Valor Global: R\$ 53.625,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) referente ao recurso Federal e Contrapartida Municipal no valor de R\$ 181.120,88 (Cento e oitenta e um mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 01/07/2017

Vigência: 31/12/2017.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.0108.242003.1006.3.3.50.39.00 – Ficha 405 e U.O 02.15.0108.242003.1006.3.3.50.39.00 – Ficha 403

Processo Administrativo PMS nº 18447/17.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 9015/2017 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos acima de 30 anos com deficiência egressos da educação.

Objeto: Garantir atendimento especializado diário a adultos acima de 30 anos com deficiência egressos da educação que tiveram as limitações agravadas por violações de direitos e não dispõem de atendimento por tempo integral no domicílio, promovendo ações de fortalecimento de vínculos familiar, grupal e comunitários.

Amparo Legal: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93, Sistema Único da Assistência Social nº 12435/11, Lei Federal nº 13019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Resolução CNAS nº 21 de 24 de Novembro de 2016 e Lei Orçamentária Municipal nº 5004 de 15/12/2016.

Valor Global: R\$ 10.335,60 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente ao recurso Estadual.

Data da Assinatura: 01/07/2017

Vigência: 31/12/2017.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.0108.242.0003.1006.3.3.50.39.00 – Ficha 404

Processo Administrativo PMS nº 18470/17.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, CNPJ nº 10.742.818/0001-88, situado na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jd. Alvo-

rada, Sumaré, Estado de São Paulo, convoca a Sra. Regina Célia Almeida Dias Shigemoto a comparecer a este órgão para tomar ciência sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à concessão de seu benefício e sobre as providências tomadas pela SUMPREV.

Sumaré, 28 de julho de 2017.

ROSELI ALVES SILVEIRA
Superintendente Previdenciária

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Instrumento: TERMO DE FOMENTO nº. 8408/2017 – SMCEL.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pró-Memória de Sumaré

Objeto: Implementar política de preservação e conservação do patrimônio documental do poder público local.

Amparo Legal: Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Leis Federais nº 13019/2014 e 13.204/2015; Lei Municipal nº 5.916, de 24/02/2017 e Lei Orçamentária Municipal nº 5004, de 15/12/2016

Valor Global: R\$ 28.687,55 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 01/08/2017.

Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.

Dotação Orçamentária: U.O 02.08.01.13392.0001.1006.3350.43.00 – Ficha 327

Processo Administrativo PMS nº 7195/2017

RESOLUÇÃO Nº. 02/17, de 19 de abril de 2017

Nomeia Membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº. 4.163, de 04/05/2006 que criou este Conselho,

Resolve:

Artigo 1º. – Nomear os seguintes Membros que comporão a Comissão Temporária Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré:

I – Rosa Maria Goes da Silva – RG 13.761.927-3 - Coordenadora

II – Fernando Henrique Leonel – RG 49.527.462-8 - Secretário

III- Joseli da Silva Russo – RG 10.457.248-6- Membro

IV – Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi – RG 45.501.051-1 - Membro

V - Geralda Mangela Lino Rodrigues F Magalhães – RG 15.662.771 - Membro

Artigo 2º. – Cabe à Comissão Organizadora:

I – Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré.

II – Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado pela VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré.

III – Elaborar critérios de participação na VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 19 de abril de 2017.

Rosa Maria Goes da Silva
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2017

Licitação nº 046/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde.

Licitação Tipo: Menor valor do unitário.

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2017 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 03 DE AGOSTO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a Unidade do PSF Santa Clara será fechada a partir das 11:00 horas no dia 06/10/2017, sexta-feira, para dedetização conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a Zoonoses será fechada a partir das 12:00 horas no dia 11/08/2017, sexta-feira, para dedetização.

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM RECLAMAR OS RESTOS MORTAIS DOS FALECIDOS ENTERRADOS EM SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ, CEDIDAS POR CONCESSÕES TEMPORÁRIAS, CONFORME ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/85 – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A SUPERETENDÊNCIA ADIMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DE SÚMARE, ATRAVÉS DA GÊRENCIA DO CÉMITERIO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85, que determina a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para os interessados reclamarem os restos mortais e o material de demolição encontrado nas sepulturas cedidas por concessões temporárias cujos prazos já estejam esgotados;

Considerando a necessidade da liberação de sepulturas temporárias do Cemitério Municipal, que já esta quase sem espaço para novos sepultamentos;

Servem-se do presente EDITAL para convocar todos os interessados na exumação das sepulturas abaixo relacionadas para que, no prazo improrrogável de 30 dias, compareçam no Cemitério Municipal e reclamem os restos mortais e o material de demolição nelas encontradas apresentando ali, para tanto, a documentação própria, a saber:

NOME SEPULTADO (A)	QUADRA	SEPULTURA	DATA DE SEPULTAMENTO
JOSE GERALDIO CLEMENTE	53	5	03/03/2010
MANOEL DOS REIS	53	7	07/07/2010
FERNANDO LUIZ DE PAULA	53	8	10/07/2010
JAIME F. CABRAL	53	9	11/07/2010
ERMANUEL AUGUSTO DE CASTRO	53	10	11/07/2010
MARIA MADALENA SILVA SANTOS	53	13	15/07/2010
AUTA MARIA DA S. SERGIO	53	19	20/07/2010
MARIA JOANA DA SILVA	53	21	23/07/2010
MARIA OTLIA DA CONCEIÇÃO	53	24	28/07/2010
JOSE MIRANDA DOS SANTOS	53	25	30/07/2010
DANIEL VICENTE	53	26	30/07/2010
ANELCINO JOSE DE SOUZA	53	28	02/08/2010
ARLINDO LEANDRO DOS SANTOS	53	29	02/08/2010
LUCIA B DOS SANTOS	53	30	04/08/2010
ADILSON GERALDO CIMERO	53	32	06/08/2010
VALMIR J DOS SANTOS	53	33	09/08/2010
IZABEL PIRES DA SILVA	53	35	11/08/2010
ORLANDO FERREIRA DA SILVA	53	36	12/08/2010
ANTONIO P. DA SILVA	53	37	15/08/2010
IZOLINA FRANCISCA SANTOS	53	41	16/08/2010
SONIA FERNANDO OSALVA	53	42	17/08/2010
PEDRO BATISTA LIMA	53	44	18/08/2010
ANA PAULA SPLOCATI	53	45	18/08/2010
LUCAS TEIXEIRA DE CAMARGO	53	48	20/08/2010
MARIA TEREZA MARCOLINO	53	49	21/08/2010
LEIA RODRIGUES KUHL	53	50	22/08/2010
CARLOS A DA SILVA	53	52	22/08/2010
CORINA SOUZA DA SILVA	53	55	24/08/2010

JOSE PEREIRA DA SILVEIRA	53	56		24/08/2010
HELIO MENDES DOS SANTOS	53	57		26/08/2010
NILDA ALVES BARBOSA	53	62		28/08/2010
MAURO DE FREITAS	53	64		30/08/2010
ZILDA MOREIRA MARCOLINO	53	66		31/08/2010
OLIMPIO CORREA DE CAMPOS	53	67		31/08/2010
ALBERTINA M DE OLIVEIRA	53	70		07/09/2010
VALDIVANO PEREIRA BATISTA	53	71		15/09/2010
EMERSON FERNANDO SOUZA FERREIRA	53	78		23/09/2010
MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	53	79		24/09/2010
NEUSA DE LIMA	53	80		25/09/2010
FRANCISCO VILAERCIO DOS SANTOS	53	81		27/09/2010
MARIA FRANCIDALVA DOS SANTOS	53	81		27/09/2010
GONÇALO PINTO DE MORAES	53	84		29/09/2010
MANOEL GOMES DE LIMA	53	85		01/10/2010
VIVIANE DE ALMEIDA	53	86		04/10/2010
CRISTIANA A DE FREITAS	53	87		04/10/2010
NICOLAU FUNARI	53	88		05/10/2010
GUALDO CARDOSO DOS SANTOS	53	90		05/10/2010
AEDIO LOURENÇO CAMPOS	53	91		06/10/2010
JURUBA DE OLIVEIRA	53	92		06/10/2010
ADEMIR BORGES DIAS	53	94		07/10/2010
NAIR TEREZINHA SOUZA DA SILVA	53	95		11/10/2010
MARIA FERNANDES FRANCISCO	53	96		13/10/2010
JOSE LUIZ RUA	53	97		13/10/2010
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	53	98		15/10/2010
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	53	100		16/10/2010
ANTONIO JOSE FIRMINO	53	101		17/10/2010
JOSE DE SOUZA	53	103		19/10/2010
NATERCIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO	53	104		22/10/2010
MARCELO MARTINS VEIGA	53	106		26/10/2010
JOSE RAIMUNDO VEIGA	53	107		26/10/2010
KATIA NARDIN ARANHA ROSA	53	108		29/10/2010
AUGUSTO DOMINGOS	53	109		02/11/2010
JOAO FRANCISCO TEIXEIRA	53	111		03/-11/2010
FRANCISCA DA SILVA DIAS	53	113		06/11/2010
ULISSES AMARO DA SILVA	53	116		06/11/2010
JONAS LUCAS DE ALMEIDA	53	117		06/11/2010
JOSE ALMIR DE JESUS	53	118		08/11/2010
JUCELINO A DE SOUZA	53	119		09/11/2010
MARIA ZELIA APARECIDA ADAO	53	121		10/11/2010
JOSE CANTON	53	123		12/11/2010
LEONICE MENDES BARBOSA	53	126		16/11/2010
RITA FERRARI DE AZEVEDO OLIVEIRA ZANNI	53	128		19/11/2010
GILBERTO FELIX	53	129		19/11/2010
ANA RITA ABDOARF	53	130		21/11/2010
GILVETE AQUINO MATOS	53	134		23/11/2010
DANIEL FERREIRA DE MELO	53	135		24/11/2010
BELINAURA RODRIGUES R DOS SANTOS	53	136		24/11/2010

CICERO ORACIO DE MELO	53	137		24/11/2010
VICENTE SOARES NETO VAZ DE OLIVEIRA	53	140		28/11/2010
JOSE CARNEIRO DA SILVA	53	141		28/11/2010
SEVERINO CELESTINO DE SOUZA	53	144		30/11/2010
JOSE SADOCA	53	147		01/12/2010
RAIMUNDA ANTONIA DOS SANTOS	53	148		03/12/2010
MARIA CLEUZA COELHO	53	149		05/12/2010
FRANCISCO R DE OLIVEIRA	53	150		06/12/2010
PAULO PEREIRA MACEDO	53	152		07/12/2010
ELZITA FARIA PAULINO DO NASCIMENTO	53	156		11/12/2010
JOAO GOMES PEREIRA	53	157		11/12/2010
ESTELITA JOANA DO SANTOS	53	158		12/12/2010
ARSTIDES PINTO DOS SANTOS	53	159		12/12/2010
DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	53	160		13/12/2010
LUIS CARLOS DAMATRICE	53	161		16/12/2010
DORIVAL DE AQUINO	53	162		16/12/2010
MARIA NEUZA J PEREIRA	53	163		17/03/2010
PEDRO PEDROSA DE ALMEIDA	53	164		17/12/2010
ANTONIO PINTO RAMOS	53	165		18/12/2010
NIRALDO MARIANO DOS SANTOS	53	166		20/12/2010
MARIA JOSE DA SILVA	53	167		20/12/2010
SOLANGE ANTONIA FERNANDES DE LIMA	53	169		26/12/2010
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	53	170		27/12/2010
FLORENTINO BATOSTA GONÇALVES	53	171		26/12/2010
LOURIVALDO DA SILVA REIS	53	174		01/01/2011
RAIMUNDO NONATO DAVI DE CASTRO	53	175		02/01/2011
DAILSON DOS SANTOS FARIAS	53	176		04/01/2011
DUZOLINA ADRINE TORRES	53	178		07/01/2011
MARTINHO JOSE DE SOUZA	53	179		08/01/2011
LEONOR LARGUEZA PINHA	53	180		09/01/2011
MARIA JULIETA ANDRADE DA COSTA	53	181		09/01/2011
VALSMIR JOSE DE OLIVEIRA	53	183		10/01/2011
DESCONHECIDO	53	185		12/01/2011
ILTA MARIA DE JESUS FERREIRA	53	186		13/01/2011
JOSE MENDES RODRIGUES	53	188		10/01/2011
MANOEL AGOSTINHO DA SILVA	53	189		14/01/2011
CATARINA DE O BARBOSA	53	190		20/01/2011
DAVI VICENTE DA SILVA	53	195		23/01/2011
MIGUEL AVELINO DE ALMEIDA	53	196		25/01/2011
DAVID PERAI BARROSO	53	198		28/01/2011
LAZARO LEITE	53	199		30/01/2011
APARECIDO CREPUSCULO DOS SANTOS	53	200		01/02/2011
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	53	201		02/02/2011
MAURICIO EUG DO NASCIMENTO	53	202		03/02/2011
GIVALDO VICENTE DA SILVA	53	203		05/02/2011
MARCOS ANTONIO DA SILVA	53	205		05/02/2011
CARMERINDO R SILVA	53	207		07/02/2011
MARIETA R DE MIRANDA	53	211		09/02/2011
JOSUE ANTONIO DA SILVA	53	212		10/02/2011

PAULO RODRIGUES	53	213		10/02/2011	
ANTONIO ROCHA DA SILVA	53	214		10/02/2011	
MARIA JOSE DA SILVA	53	215		11/02/2011	
LUIS CARLOS NATALI	53	217		13/02/2011	
MARIA G MARTINS	53	218		13/02/2011	
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	53	222		17/02/2011	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	53	224		17/02/2011	
LAZARA C DO COUTRO	53	225		18/02/2011	
ADAO OLIVEIRA MATOS	53	227		22/02/2011	
DOMINGOS DA SILVA	53	230		22/02/2011	
CLUADIO DOS SANTOS	53	232		24/02/2011	
OSVALDO FERREIRA DE JESUS	53	233		25/02/2011	
ADELAIDE LAURA DOS SANTOS BARBEIRO	53	234		26/02/2011	
BERNADINA DA CRUZ SANTOS	53	235		27/02/2011	
FLAUSINA F DO NASCIMENTO	53	238		27/02/2011	
MARIA NOGUEIRA DE M MORAES	53	239		03/03/2011	
BENEDITA ALVES FERMINO	53	242		04/03/2011	
OSVALDO JULIO DA CRUZ	53	243		07/03/2011	
EFIGENIA MARIA LIMA	53	246		10/03/2011	
JOSE J SATURNINO SANTOS	53	247		11/03/2011	
VALDECIR VANIR TIBERIO	53	248		11/03/2011	
CLEUZA MARTINS DA SILVA	53	249		11/03/2011	
LUIZ CARLOS TIBURTINO DA SILVA	53	250		11/03/2011	
LINDINALVA FERREIRA MOREIRA	53	251		12/03/2011	
NATALINA CLARO PEROLIM	53	253		14/03/2011	
OSVALDO LUCIO BIZERRA	53	256		15/03/2011	
NOELI S GONÇALVES DA SILVA	53	259		20/03/2011	
MARIA GOMES DA SILVA	53	260		20/03/2011	
ANTONIO CARLOS VIEIRA	53	261		20/03/2011	
ANTENOR FARIA	53	263		22/03/2011	
JOSUE LIMA DA HORA	53	264		22/03/2011	
LUIZ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	53	266		24/03/2011	
BELMIRA DE O CAMPOS	53	267		25/03/2011	
VALDERLEI LOPES BRAS	53	268		26/03/2011	
DANIEL FHENRIQUE DA COSTA	53	270		01/04/2011	
LUIZ AUGUSTO VAROLLO	53	271		02/04/2011	
MARIA F DE PAULO	53	272		03/04/2011	
MARIA RITA HENRIQUE	53	274		05/04/2011	
THIAGO MERLUZZI	53	276		06/04/2011	
CELCINA ROSA PENA	53	277		06/04/2011	
MARCOS F DA SILVA	53	278		08/04/2011	
ADRIANO PEREIRA ARRUDA	53	279		11/04/2011	
MARIA F SANTOS	53	280		13/04/2011	
ADILSON ALVES MOREIRA	53	282		14/04/2011	
EDGAR TAVARES DE LIMA	53	283		14/04/2011	
PEDRO EVANGELISTA DE SANTANA	53	284		18/04/2011	
ANA SABINA DA SILVA	53	287		21/04/2011	
REGINA SARDINHA DE OLIVEIRA	53	289		22/04/2011	
JORGE BATISTA	53	290		22/04/2011	

WILSON ELIAS DE SOUZA JUNIOR	53	291		22/04/2011
SONIA DE ARAUJO	53	294		26/04/2011
JOSE GOMES DE SOUZA	53	296		02/05/2011
JOAO MARIA DA CUNHA	53	297		03/05/2011
LUIZ ROBERTO DE BRITO	53	298		03/05/2011
MARIA APARECIDA SALGADO	53	299		04/05/2011
DESCONHECIDO	53	300		04/05/2011
ZENILDA OLIVEIRA NASCIMENTO	53	301		06/05/2011
MARCELO R AGUIAR	53	302		08/05/2011
SEBASTIAO F SOARES	53	304		08/05/2011
MAURO DE CARVALHO	53	307		10/05/2011
SEBASTIAO HIGINO DA SILVA	53	308		10/05/2011
JUDITE VASCONCELLOS SANTOS	53	312		12/05/2011
CELIA MARINA FERREIRA	53	313		13/05/2011
ADEMAR JOSE DA SILVA	53	315		14/05/2011
APARECIDA RAMIRO DO CARMO	53	316		15/05/2011
LAZARO ALVES DA SILVA	53	317		16/05/2011
SEVERINO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	53	318		16/05/2011
JOSE DOS SANTOS	53	219		16/05/2011
JUVELINA ARANDELA DE SOUZA	53	320		17/05/2011
IVO DOS SANTOS FERREIRA	53	321		18/05/2011
ELISETE OS SANTOS	53	322		18/05/2011

O não comparecimento dos interessados no prazo e no local acima assinalados implicará no imediato depósito dos respectivos restos mortais nos ossários do tipo "comum" do Cemitério Municipal da Saudade, nos estritos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85 e de sua regulamentação.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Sumaré, 19 de maio de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Eder Lazaro Castro Ruzza

SUPERINTENDENTE ADIMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Kleber de Oliveira

GERENTE DO CÉMITERIO MUNICIPAL

Ana Paula Pereira Pimentel



MUNICIPIO DE SUMARE ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 22/07/2017 a 28/07/2017.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.939.903,86
Repasse Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.939.759,59
Repasse Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	144,27
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00	166.514,96
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	34.684,96
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	13.529,19
Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	43.348,50
Programa	Assit. Farmácia Basica	61.752,31
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00	3.185.749,56
Programa	Educação FUNDEB	3.185.749,56

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 02 de Agosto de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Superintendência Administrativa de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré convida a todos para as audiências públicas de discussão do Plano Plurianual 2018-2021, a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré, nos dias abaixo:

07/08/2017 – 10 horas: Educação
07/08/2017 – 14 horas: Saúde
08/08/2017 – 10 horas: Inclusão Social
08/08/2017 – 14 horas: Investimentos e Projetos
09/08/2017 – 10 horas: Demais Despesas

Sumaré, 27 de julho de 2017.

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


**Portarias, Leis
e Decretos**
**MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 10.111, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Cria e nomeia membros para a Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de revisão das Leis Municipais de incentivo fiscal às empresas que vierem a se instalar ou expandir as atividades no município de Sumaré;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 2059/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, os seguintes membros:

- Roberto Romi Zanaga - RG nº 3.976.236
- Wellington Domingos Pereira - RG nº 2.261.695 SSP/GO
- Carlos Gilberto Dias Fernandes - RG nº 2.641.048
- Silvio Cesar Coltro - RG nº 18.834.433

Art. 2º - Fica constituída a presente comissão de estudos para que em 60 dias sejam apresentados estudos e propostas de revisão da Lei com alteração total ou parcial de seu conteúdo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 31 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 04 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.112, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/14.452/0001.2007/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
510
01.110.0000
4.970.000,00

TOTAL: 4.970.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/14.452/0001.2007/4.4.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
512
01.110.0000
4.970.000,00

TOTAL: 4.970.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Go-

vernamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 31 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 04 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.113 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.330/17.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa RAMASI GESTÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.963.145/0001-41, com sede na Rua Guanabara, 200 - Nova Veneza - Sumaré-SP, os bens assim descritos e avaliados: 15 (quinze) tambores em lata, de 200 (duzentos) litros, na cor marrom, com tampa, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em feira livre do Município.

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará anotações e registros próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 31 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de julho de 2017, no Paço Municipal e, em 04 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.004, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.715/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.715/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.715/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.005, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.359/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.359/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.359/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Hélio Zanini Martins
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.006, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 30.005/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30.005/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 30.005/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Hélio Zanini Martins
- Rodrigo de Paula Ruis

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.007, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.966/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.966/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.966/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.008, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.409/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.409/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.409/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.009, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.335/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.335/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.335/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.010, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.691/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.691/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.691/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.011, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.698/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.698/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.698/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.012, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.236/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.236/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.236/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.013, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.162/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.162/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12.162/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.014, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MARCELO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.173.722-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

ração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de julho de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.015, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido, servidora detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SUELLEN ELIZABETE HOPP PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.173.722-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO, REF. PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 04 de julho de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 13.801/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA, matrícula 9026, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.122.078-2, do cargo de RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS-20, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junta a Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 06 de julho de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 9.368/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9.368/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 9.368/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Aírton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.018, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 30.373/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.373/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 30.373/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Aírton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.019, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 038/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 038/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 038/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Airton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.020, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.178/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.178/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.178/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Hélio Zanini Martins
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.021, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 905/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 905/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 905/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Luiz Carlos Baptista
- Airton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.022, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.505/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.505/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.505/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Airton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.023, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3.647/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3.647/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3.647/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Aparecido Fernandes da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.024, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.943/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do ar-

tigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.943/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.943/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Airton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.025, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.466/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.466/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.466/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Marcos Antônio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.026, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1.669/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1.669/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1.669/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.027, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3802/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3802/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3802/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Luiz Carlos Baptista
- Hélio Zanini Martins
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.028, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4250/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4250/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4250/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Álvaro Stien Neto
- Airton Ribeiro Maia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.029, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3268/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3268/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3268/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Cleber Oliveira Silva
- Airton Ribeiro Maia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.030, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.355/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.355/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.355/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.031, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 31.119/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 31.119/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 31.119/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Airton Ribeiro Maia
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.032, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29.449/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29.449/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29.449/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Luiz Carlos Baptista
- Hélio Zanini Martins
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.033, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.561/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.561/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.561/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.034, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a cessão do servidor para fins que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 19.338/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal FRANCISCO ROBERTO BARBARINI, portador da Cédula de Identidade RG nº

11.983.640-3, matrícula 8.135, exercendo o cargo de MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL B, REF. PMS40, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Parágrafo Único – Os efeitos decorrentes da cessão de que trata este artigo, será retroativo a 13 de julho de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.035, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera, a pedido o servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor DIRCEU RAMALHO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.410.587-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REF. PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal Finanças e Orçamento, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.036, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCOS JOSÉ LEITE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.434.292-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.037, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor TIAGO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.642-X, matrícula 17.535, titular do cargo de SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL E – 200 HORAS, REF. PMS-64, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 04 de agosto de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.038, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARILEIDA FEITOZA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.629.778-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ


Cultura

5ª Conferência de Cultura de Sumaré

"A CULTURA QUE QUEREMOS PARA SUMARÉ"

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem convidá-lo(a) para a 5ª Conferência Municipal de Cultura.

Data: 26 de agosto de 2017 - sábado

Horário: das 7h30 às 13 horas

Local: CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade
(Avenida Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza)

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER**

Realização



**Prefeitura Municipal de
SUMARÉ**
Renovada e Forte.